POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

Municípios por RPGA: Cordeiros, Piripá, Mortugaba, Tremedal, Belo Campo, Condeúba, Nova Canaã, Almadina, Jacaraci, Coaraci, Vitória da Conquista, Planalto, Maetinga, Iguaí, Presidente Jânio Quadros, Caraíbas, Ilhéus, Guajeru, Uruçuca, Licínio de Almeida, Anagé, Poções, Itapitanga, Caculé, Ibicuí, Bom Jesus da Serra, Aurelino Leal, Dário Meira, Malhada de Pedras, Boa Nova, Itacaré, Ubaitaba, Gongogi, Ibiassucê, Caetanos, Rio do Antônio, Itagibá, Aracatu, Itagi, Aiquara, Brumado, Mirante, Ipiaú, Jitaúna, Tanhaçu, Ibirapitanga, Maraú, Barra do Rocha, Ubatã, Lagoa Real, Ibirataia, Manoel Vitorino, Camamu, Apuarema, Dom Basílio, Ituaçu, Jequié, Contendas do Sincorá, Caetité, Livramento de N. Senhora, Lafayette Coutinho, Barra da Estiva, Itiruçu, Jussiapê, Rio de Contas, Lagedo do Tabocal, Jaguaquara, Paramirim, Iramaia, Érico Cardoso, Ibicoara, Maracás, Abaíra, Marcionílio Souza, Piatã, Mucugê.
Decreto nº 11.245 de 17 de outubro de 2008



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH CONTAS



inema – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	03/05/2022
Inscrição	03 a 31/05/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	01 a 07/06/2022
Prazo para complementação de documentos	08 e 09/06/2022
Avaliação e divulgação da 2ª lista preliminar de habilitados	10 a 14/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	16 a 20/06/2022
Avaliação e divulgação da lista final de habilitados	21 a 23/06/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	27/06 a 04/07/2022



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

Alcobaça, Caravelas, Ibirapoã, Itanhém, Lajedão, Medeiros Neto, Teixeira de Freitas, Vereda, Itamaraju, Jucuruçu, Nova Viçosa, Prado, Guaratinga, Itabela e Mucuri.
Decreto nº 14.243 de 18 de dezembro de 2012



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH PERUÍPE, ITANHÉM E JUCURUÇU

inema – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	17/05/2022
Inscrição	17/05 a 10/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	13 a 22/06/2022
Prazo para complementação de documentos	27 e 29/06/2022
Divulgação da 2ª lista preliminar de habilitados	30/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	05 a 07/07/2022
Divulgação da lista final de habilitados	11 a 12/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	13 a 18/07/2022



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

Porto Seguro, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Prado, Belmonte, Itagimirim, Itamaraju, Itapebi e Santa Cruz de Cabrália.
Decreto nº 14.244 de 18 de dezembro de 2012



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH
FRADES, BURANHÉM E SANTO ANTÔNIO

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	04/05/2022
Inscrição	04 a 31/05/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	01 a 07/06/2022
Prazo para complementação de documentos	08 e 09/06/2022
Divulgação da 2ª lista preliminar de habilitados	11/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	13 a 17/06/2022
Divulgação da lista final de habilitados	20 a 23/06/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	27/06 a 04/07/2022



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

Canavieiras, Santa Luzia, Arataca, Itapetinga, Una, São José da Vitória, Jussari, Itororó, Itaju da Colônia, Caatiba, Buerarema, Itapé, Firmino Alves, Ibicaraí, Santa Cruz da Vitória, Floresta Azul, Barro Preto/Lomanto Júnior, Itabuna, Almadina, Coaraci, Itajuípe, Ilhéus, Uruçuca.
Decreto nº 9.935 de 22 de março de 2006



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH LESTE

inema – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	03/05/2022
Inscrição	03 a 31/05/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	01 a 03/06/2022
Prazo para complementação de documentos	06 a 08/06/2022
Divulgação da 2ª lista preliminar de habilitados	10/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	15 a 17/06/2022
Divulgação da lista final de habilitados	21/06/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	30/06/2022



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

Maraú, Camamu, Nova Ibiá, Igrapiúna, Apuarema, Gandu, Piraí do Norte, Itamari, Ituberá, Nilo Peçanha, Wenceslau Guimarães, Taperoá, Teolândia, Cairu, Itiruçu, Cravolândia, Presidente Tancredo Neves, Itaquara, Lagedo do Tabocal, Jaguaquara, Valença, Santa Inês, Maracás, Mutuípe, Jiquiriçá, Irajuba, Ubaíra, Laje, Aratuípe, Planaltino, São Miguel das Matas, Muniz Ferreira, Brejões, Vera Cruz, Santo Antônio de Jesus, Jaguaripe, Amargosa, Nova Itarana, Milagres, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Varzedo, Nazaré, Itaparica, Salinas das Margaridas, Conceição do Almeida, São Felipe, Maragogipe, Sapeaçu, Cruz das Almas, Santa Terezinha, Itatim, Castro Alves, Iaçu.

Decreto nº 15.730 de 05 de dezembro de 2014



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH
RECÔNCAVO SUL

inema – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	11/05/2022
Inscrição	11/05 a 06/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	07 a 10/06/2022
Prazo para complementação e avaliação de novos documentos	13 a 20/06/2022
Divulgação da 2ª lista preliminar de habilitados	21/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	21 a 27/06/2022
Julgamento e divulgação da lista final de habilitados	01/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	07/07/2022



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

Barra da Estiva, Iramaia, Ibicoara, Maracás, Planaltino, Marcionílio Souza, Itaeté, Milagres, Piatã, Nova Redenção, Saubara, Mucugê, Maragogipe, Boninal, Sapeaçu, Cruz das Almas, São Félix, Muritiba, Santa Terezinha, Itatim, Castro Alves, Governador Mangabeira, Iaçu, Cachoeira, Cabaceiras do Paraguaçu, Andaraí, Conceição da Feira, Ibiquera, Boa Vista do Tupim, Santo Estevão, Palmeiras, Rafael Jambeiro, São Gonçalo dos Campos, Antônio Cardoso, Lajedinho, Itaberaba, Ipecaetá, Lençóis, Wagner, Iraquara, Ruy Barbosa, Anguera, Seabra, Serra Preta, Feira de Santana, Macajuba, Ipirá, Utinga, Mulungu do Morro, Tanquinho, Souto Soares, Santa Bárbara, Baixa Grande, Tapiramutá, Bonito, Candeal, Pintadas, Pé de Serra, Barro Alto, Lamarão, Ichu, Mundo Novo, Mairi, Riachão do Jacuípe, Piritiba, Serrinha, Nova Fátima, Várzea da Roça, Capela do Alto Alegre, Várzea do Poço, Barrocas, Gavião, Retirolândia, São Domingos, Serrolândia, São José do Jacuípe, Valente, Quixabeira, Miquel Calmon, Conceição do Coité, Santaluz, Morro do Chapéu.
Decreto nº 9.938, de 22 de março de 2006



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH PARAGUAÇU

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

Lauro de Freitas, Salvador, Madre de Deus, Saubara, Simões Filho, Candeias, São Francisco do Conde, Dias D'Ávila, Cachoeira, Camaçari, Conceição da Feira, São Sebastião do Passé, Mata de São João, Santo Amaro, Amélia Rodrigues, São Gonçalo dos Campos, Terra Nova, Conceição do Jacuípe, Pojuca, Catu, Itanagra, Teodoro Sampaio, Coração de Maria, Pedrão, Araçás, Feira de Santana, Irará, Ouriçangas, Aramari, Cardeal da Silva, Alagoinhas, Santanópolis, Santa Bárbara, Entre Rios, Água Fria, Esplanada, Lamarão, Conde, Acajutiba, Aporá, Serrinha, Inhambupe, Barrocas, Teofilândia, Biritinga, Sátiro Dias.
Decreto N° 9.936, de 22 de março de 2006



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH RECÔNCAVO NORTE E INHAMBUPE

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	09/05/2022
Inscrição	09 a 06/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	07 a 29/06/2022
Prazo para recursos, impugnações e complementação de documentação	29/06 a 04/07/2022
Divulgação da análise dos recursos e impugnações	05/07/2022
Prazo para defesa das impugnações	05 a 11/07/2022
Análise das defesas das impugnações	12 a 14/07/2022
Divulgação da lista final de habilitados	15/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	15/07/2022



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

Miguel Calmon, Várzea Nova, Morro do Chapéu, Jacobina, Ourolândia, Mirangaba, Umburanas, Campo Formoso, Sobradinho, Juazeiro.
Decreto Nº 10.197, de 27 de dezembro de 2006



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH SALITRE

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	11/05/2022
Inscrição	11/05 a 06/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	07 a 10/06/2022
Prazo para complementação de documentos	13 a 20/06/2022
Divulgação da 2ª lista preliminar de habilitados	21/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	21 a 28/06/2022
Divulgação da lista final de habilitados	04/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	12/07/2022



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

Butirama, Barra, Sobradinho, Sento Sé, Pilão Arcado, Remanso, Campo Alegre de Lourdes, Casa Nova.
Decreto Nº 11.247, de 17 de outubro de 2008



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH
LAGO DO SOBRADINHO

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	03/05/2022
Inscrição	03 a 31/05/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	01 a 07/06/2022
Prazo para complementação de documentos	08 e 09/06/2022
Divulgação da 2ª lista preliminar de habilitados	11/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	13 a 17/06/2022
Divulgação da lista final de habilitados	20 a 23/06/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	27/06 a 04/07/2022



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

Igaporã, Caetité, Tanque Novo, Rio de Conas, Riacho de Santana, Paramirim, Érico Cardoso, Botuporã, Caturama, Rio do Pires, Macaúbas, Piatã, Novo Horizonte, Ibitiara, Paratinga, Oliveira dos Brejinhos, Brotas de Macaúbas, Ipupiara, Ibotirama, Morpará, Gentio do Ouro, Xique-Xique.
Decreto nº 14.245 de 18 de dezembro de 2012



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH PARAMIRIM E SANTO ONOFRE

inema INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	05/05/2022
Inscrição	05/05 a 02/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	07 a 10/06/2022
Prazo para complementação de documentos	15 e 17/06/2022
Divulgação da 2ª lista preliminar de habilitados	22/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	28 a 30/06/2022
Divulgação da lista final de habilitados	06 a 08/07/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	12/07 a 15/07/2022



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

MUNICIPIOS POR RPGA

São Desidério, Tabocas do Brejo Velho, Baianópolis, Catolândia, Cristópolis, Luís Eduardo Magalhães, Angical, Muquém do São Francisco, Barreiras, Wanderley, Cotegipe, Riachão das Neves, Mansidão, Santa Rita de Cássia, Butirama, Barra, Formosa do Rio Preto.
Decreto Nº 11.246, de 17 de outubro de 2008



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH GRANDE

inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	03/05/2022
Inscrição	03 a 31/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	01 a 06/06/2022
Prazo para complementação de documentos	07 e 08/06/2022
Divulgação da 2ª lista preliminar de habilitados	09 a 13/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	20 e 21/06/2022
Divulgação da lista final de habilitados	22 a 28/06/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	29/06 a 08/07/2022



POSTOS DE INSCRIÇÃO

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA) – Salvador

Av. Ulysses Guimarães, Centro Administrativo da Bahia, n° 600
CEP: 41.745-007 - Tel. (71) 3118-4227/3118-4266

Unidades Regionais do INEMA

- Barreiras – UR Oeste
- Eunápolis – UR Extremo Sul
- Feira de Santana – UR Portal do Sertão
- Itabuna – UR Sul
- Juazeiro – UR Sertão do São Francisco
- Santa Maria da Vitória – UR Rio Corrente
- Seabra – UR Chapada Diamantina
- Senhor do Bonfim – UR Piemonte da Diamantina
- Vitória da Conquista – UR Sudoeste

Escritórios regionais de postos avançados

- Alagoinhas
- Caetité
- Guanambi
- Ilhéus
- Jequié
- Paulo Afonso
- Teixeira de Freitas

Por que cuidar da água?

A água é um recurso natural abundante, porém limitado, indispensável à vida, à promoção social e ao desenvolvimento. No Brasil o desperdício de água própria ao consumo chega a 70%. È preciso cuidar desse bem!

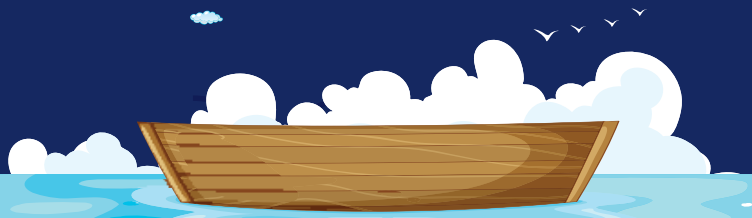
MUNICIPIOS POR RPGA

Feira da Mata, Côcos, Carinhanha, Coribe, Jaborandi, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Correntina, Canápolis, Santa Maria da Vitória, Santana, Bom Jesus da Lapa, Serra Dourada, Sítio do Mato, São Desidério, Tabocas do Brejo Velho, Brejolândia, Baianópolis, Muquém do São Francisco.
Decreto Nº 11.244, de 17 de outubro de 2008



RENOVAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS

CBH
CORRENTE E RIACHO DE RAMALHO, SERRA DOURADA E BREJO VELHO



inema
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Governo do Estado da Bahia

Eleições de representantes do Poder Público, Sociedade Civil e Usuários da Água.

Quem vai organizar o processo eleitoral?

A Comissão Eleitoral para renovação de Comitê da Bacia Hidrográfica, constituída pelos membros do Comitê ou por outros órgãos e entidades com atuação na bacia, indicados e aprovados em plenário, respeitando o caráter tripartite.

Conforme Resolução CONERH N° 52, Art. 21, § 1º "o INEMA deverá compor a comissão eleitoral como representante do Poder Público, por conta da competência legal estabelecida no art.52, inciso XII da Lei 11.612/09".

Atribuições do Comitê

I Promover a participação dos representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos e das organizações civis, na sua área de atuação, na gestão integrada dos recursos hídricos;

II Estabelecer os procedimentos de elaboração, implementação e revisão do Plano de Bacia Hidrográfica;

III Acompanhar a elaboração e aprovar o respectivo Plano de Bacia Hidrográfica e suas alterações;

IV Acompanhar a implementação do Plano de Bacia Hidrográfica, sugerindo as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V Arbitrar, em primeira instância administrativa, conflitos relacionados com o uso da água;

VI Propor ao CONERH:

a) A criação de Agências de Bacias Hidrográficas;
b) Os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
c) O plano de aplicação dos recursos hídricos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;
d) As vazões das acumulações, derivações, captações e lançamentos considerados de pouca expressão, para efeito de dispensa de outorga do direito de uso;
e) As prioridades e os critérios para outorga de direito de uso de recursos hídricos e situações de escassez;
f) As reduções das vazões outorgadas em casos de necessidade de racionamento, devidamente motivados, para efeito de revisão de outorgas de direito de uso de recursos hídricos;
g) O enquadramento dos corpos d'água em classes, segundo os usos preponderantes.
h) Rateio dos custos das obras de aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, de interesse comum e coletivo.

VI Deliberar sobre questões que lhe tenham sido encaminhadas pela Agência de Bacia Hidrográfica.

A renovação

O processo de renovação visa atender as prerrogativas estabelecidas pela Resolução n° 73 do CONERH, que dispõe sobre o cronograma de renovação dos CBHs da Bahia.

A renovação dos membros dos comitês é um momento estratégico na gestão participativa das águas na Bahia, pois garante a oportunidade dos representantes da Sociedade Civil Organizada, dos Usuários e do Poder Público Municipal buscarem a participação nos CBHs mediante processo eleitoral. Uma vez nos comitês, esses representantes assumem a responsabilidade de gestão das águas na Bacia Hidrográfica onde moram, juntamente com o Estado.

Como participar?

Os interessados em participar do processo de renovação devem se inscrever a partir da publicação do edital no site www.inema.ba.gov.br, no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da região, cumprindo as exigências e os prazos pré-estabelecidos nos mesmos e participar de todas as demais etapas, como os encontros regionais e plenários eleitorais.

Quem participa?

Representantes da sociedade civil organizada (ONGs, OSCIPs, associações, sindicatos, federações, instituições de ensino e pesquisa, povos e comunidades tradicionais). Os povos indígenas têm assento garantido nos comitês que abranjam territórios indígenas.

Representantes do Poder Público Municipal (as prefeituras). Os representantes dos Poderes Públicos Estadual e Federal são indicados pelos comitês, não passam, portanto, pelo processo eleitoral.

Representantes dos Usuários da água (abastecimento humano, irrigação, energia elétrica, indústria, mineração, hidroeletricidade, lazer e turiso, pesca, etc.).

CALENDÁRIO RENOVAÇÃO ELEITORAL CBH 2022

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Edital de Convocação	03/05/2022
Inscrição	03 a 31/06/2022
Avaliação e divulgação da 1ª lista preliminar de habilitados	01 a 07/06/2022
Prazo para complementação de documentos	08 e 10/06/2022
Divulgação da 2ª lista preliminar de habilitados	11/06/2022
Prazo para recursos/impugnações	16 e 17/06/2022
Divulgação da lista final de habilitados	20 a 23/06/2022
Realização das Plenárias Eleitorais	27/06 a 08/07/2022

